



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/007/1271/2016

Data: 18/07/2016 Fls.

Rubrica: DFL 4343593-9

## ANEXO 01

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### I – OBJETIVO:

Aquisição de material médico hospitalar: ponteiros para pipetas automáticas, pipetas Pasteur, estantes para microtubos, microplacas, papel de filtro e lâminas para atender ao Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti - HEMORIO.

#### II – JUSTIFICATIVA:

Trata-se da aquisição de ponteiros para pipetas automáticas, pipetas Pasteur, estantes para microtubos, microplacas, papel de filtro e lâminas necessários para a realização dos exames da triagem de sangue e hemocomponentes dos doadores, dos exames de análises clínicas dos pacientes portadores de hemopatias, exames para controle de qualidade dos hemocomponentes, bem como exames de histocompatibilidade para a realização de transplantes de órgãos e transplantes de medula óssea.

O Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti – HEMORIO – é o hemocentro coordenador da rede pública de hemoterapia e hematologia do Estado do Rio de Janeiro (Hemorrede), tendo como missão “*Prestar assistência de qualidade em Hematologia e Hemoterapia à população e coordenar a Hemorrede do Estado*”.

O Instituto é responsável pela coleta, processamento, testagem e distribuição de sangue e hemocomponentes para cerca de 200 serviços públicos de saúde.

Na área de assistência hematológica, o HEMORIO presta atendimento à pacientes com doenças primárias do sangue tais como: hemofilias, anemias hereditárias (doença falciforme e as talassemias), leucemias, linfomas, mieloma múltiplo, síndromes mielodisplásicas, aplasia de medula óssea e outras.

Os materiais laboratoriais a serem adquiridos serão utilizados por todos os laboratórios pertencentes às Gerências de Hemoterapia e Hematologia Laboratorial, nas realizações dos exames da triagem de sangue e hemocomponentes dos doadores, dos exames de análises clínicas dos pacientes portadores de hemopatias, e exames para controle de qualidade dos hemocomponentes, bem como exames de histocompatibilidade para a



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/007/1271/2016

Data: 18/07/2016 Fls.

Rubrica: DFL 4343593-9

realização de transplantes de órgãos e transplantes de medula óssea.

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de abastecer o HEMORIO por 12 (doze) meses, possibilitando a segurança dos processos transfusionais através da identificação de doenças transmissíveis por via parenteral no sangue doado, além de serem fundamentais para o diagnóstico e acompanhamento dos pacientes, permitindo um tratamento oportuno, visando maior qualidade de vida e sobrevida dos pacientes.

As ponteiros para pipetas automáticas, pipetas Pasteur, estantes para microtubos, microplacas, papel de filtro, lâminas e lamínulas de vidro a serem adquiridas auxiliam nas diversas técnicas de exames laboratoriais para diagnóstico e acompanhamento dos pacientes hematológicos e para a triagem do doador de sangue.

Considerando o estado crítico do estoque destes materiais na unidade, torna-se imprescindível a presente aquisição para que não haja comprometimento no atendimento dos pacientes e doadores de sangue atendidos no HEMORIO.

### III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Quadro 1: Descrição do Objeto da Contratação

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	82067	CAIXA PARA TUBO LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100 MICROTUBOS, TIPO TUBO: EPPENDORF, VOLUME TIPO TUBO: 1,5 A 2,0 ML CÓDIGO DO ITEM: 6640.086.0006	UND	250
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MICROTUBOS, TIPO TUBO: EPPENDORF, VOLUME TIPO TUBO: 1,5 A 2,0 ML				
02	131224	LÂMINA MICROSCOPIA, TIPO: CONTAGEM DE SEDIMENTOS URINÁRIOS, MATERIAL: POLIMETILMETACRILATO / 10 POCOS PARA LEITURA DE SEDIMENTOS, DIMENSAO: 3,3 CM X 8,3 CM, BORDA: NAO LAPIDADA, ESPESSURA: 3 MM CÓDIGO DO ITEM: 6640.123.0025	UND	300
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: LÂMINA MICROSCOPIA, 10 POCOS PARA LEITURA DE SEDIMENTOS				
03	89853	LÂMINA MICROSCOPIA TIPO: LISA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÃO: 26 X 76 MM, BORDA: FOSCA, LAPIDADA, ESPESSURA: 1,0 A 1,2 MM CÓDIGO DO ITEM: 6640.123.0012	UND	70.000



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/007/1271/2016

Data: 18/07/2016 Fls.

Rubrica: DFL 4343593-9

ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALADAS EM CAIXAS COM LAMINAS INTERCALADAS UMA A UMA COM FOLHAS DE PAPEL.				
04	131225	PAPEL FILTRO QUALITATIVO LABORATÓRIO, FORMATO: REDONDO N°40, DIMENSAO: 11 CM, COR: BRANCO, FURO: SEM FURO, POROSIDADE: 25µM, DIAMETRO FURO: SEM DIAMETRO, VELOCIDADE FILTRAÇÃO: MEDIA 140SEG CÓDIGO DO ITEM: 6640.132.0023	UND	900
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PAPEL FILTRO LABORATORIO, REDONDO N°40				
05	33878	PIPETA, TIPO: PASTEUR, MATERIAL: POLIETILENO, ESCALA: 3 ML, CALIBRAÇÃO: N/A, CAPACIDADE: N/A CÓDIGO DO ITEM: 6640.136.0016	UND	51.000
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PIPETA: PASTEUR. ESCALA: 3 ML				
06	141603	PIPETA, TIPO: PASTEUR (ESTÉRIL), MATERIAL: POLIETILENO, ESCALA: 0,5 - 3,0 ML (0,5), CALIBRAÇÃO: 20 °C, CAPACIDADE: 3 ML, SUBDIVISAO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE CÓDIGO DO ITEM: 6640.136.0132	UND	1.500
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PIPETA: PASTEUR. ESCALA: 3 ML, ESCALA: 0,5 - 3,0 ML (0,5),				
07	21095	PLACA PETRI, TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, DIMENSÃO: 90 X 15 MM, DIVISÃO: SEM DIVISÃO CÓDIGO DO ITEM: 6640.009.0006	UND	40
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PLACA PETRI DESCARTAVEL, DIMENSAO: 90 X 15 MM				
08	141604	PONTEIRA PIPETA E MICROPIPETA, TIPO: DESCARTÁVEL, FILTRO: SEM, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100 A 1000 µL, MODELO PIPETA: UNIVERSAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE CÓDIGO DO ITEM: 6640.010.0116	UND	50.000
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PONTEIRA 100 A 1000 µL				
09	131164	PONTEIRA PIPETA E MICROPIPETA, TIPO: DESCARTÁVEL / LIVRE DE DNA/RNASE, FILTRO: COM FILTRO, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 0,5 A 20µL, MODELO PIPETA: UNIVERSAL CÓDIGO DO ITEM: 6640.010.0098	UND	11.520
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PONTEIRA 0,5 A 20 µL				
10	131165	PONTEIRA PIPETA E MICROPIPETA, TIPO: DESCARTÁVEL/ LIVRE DE DNA/RNASE, FILTRO: COM FILTRO, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1 A 100µL, MODELO PIPETA: UNIVERSAL CÓDIGO DO ITEM: 6640.010.0099	UND	20.736
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PONTEIRA 1 A 100µL				



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/007/1271/2016

Data: 18/07/2016 Fls.

Rubrica: DFL 4343593-9

11	131167	PONTEIRA PIPETA E MICROPIPETA, TIPO: DESCARTÁVEL/ LIVRE DE DNA/RNASE, FILTRO: COM FILTRO, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1 A 300µL, MODELO PIPETA: UNIVERSAL CÓDIGO DO ITEM: 6640.010.0101	UND	5.000
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PONTEIRA 1 A 300µL				
12	114580	PONTEIRA PIPETA E MICROPIPETA, TIPO: PONTEIRA UNIVERSAL DESCARTÁVEL, FILTRO: SEM FILTRO, MATERIAL: POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE: 0 - 350UL, MODELO PIPETA: OXFORD CÓDIGO DO ITEM: 6640.010.0088	UND	111.000
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PONTEIRA 0 - 350UL				
13	131163	PONTEIRA PIPETA E MICROPIPETA, TIPO: DESCARTÁVEL/ CURTA/ LIVRE DE DNA/RNASE, FILTRO: COM FILTRO, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 0,5 A 10µL, MODELO PIPETA: UNIVERSAL CÓDIGO DO ITEM: 6640.010.0097	UND	20.000
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PONTEIRA 0,5 A 10 µL				
14	131162	PONTEIRA PIPETA E MICROPIPETA, TIPO: DESCARTÁVEL/ /LONGA / LIVRE DE DNA/RNASE, FILTRO: COM FILTRO, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 0,5 A 10µL, MODELO PIPETA: UNIVERSAL CÓDIGO DO ITEM: 6640.010.0096	UND	11.000
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PONTEIRA 0,5 A 10 µL				
15	131169	PONTEIRA PIPETA E MICROPIPETA, TIPO: DESCARTÁVEL/ ESTERIL/ LIVRE DE DNA/RNASE, FILTRO: COM FILTRO, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 100 A 1000µL, MODELO PIPETA: UNIVERSAL CÓDIGO DO ITEM: 6640.010.0103	UND	15.000
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PONTEIRA 100 A 1000µL				
16	131184	PONTEIRA PIPETA E MICROPIPETA, TIPO: DESCARTÁVEL/ ESTERIL/ CURTA/ MICROPEPETA, FILTRO: SEM FILTRO, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 0,5 A 10µL, MODELO PIPETA: UNIVERSAL CÓDIGO DO ITEM: 6640.010.0104	UND	20.000
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PONTEIRA 0,5 A 10 µL				
17	131152	PONTEIRA PIPETA E MICROPIPETA, TIPO: DESCARTÁVEL, FILTRO: SEM FILTRO, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 0 A 200 µL, MODELO PIPETA: UNIVERSAL - NAO SERRILHADA NA BASE CÓDIGO DO ITEM: 6640.010.0092	UND	26.500
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PONTEIRA PIPETA E MICROPIPETA DESCARTAVEL, SEM FILTRO CAPACIDADE: 0 A 200 µL				
18	131166	PONTEIRA PIPETA E MICROPIPETA, TIPO: DESCARTÁVEL/ LIVRE DE RNA/DNASE, FILTRO: COM FILTRO, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1 A 200µL,	UND	4.000



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/007/1271/2016

Data: 18/07/2016 Fls.

Rubrica: DFL 4343593-9

		MODELO PIPETA: UNIVERSAL CÓDIGO DO ITEM: 6640.010.0100		
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PONTEIRA 1 A 200µL				
19	131168	PONTEIRA PIPETA E MICROPIPETA, TIPO: DESCARTÁVEL/ ESTERIL/ LIVRE DE DNA/RNASE, FILTRO: SEM FILTRO, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1 A 300µL, MODELO PIPETA: UNIVERSAL CÓDIGO DO ITEM: 6640.010.0102	UND	40.000
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PONTEIRA 1 A 300µL				
20	131185	PONTEIRA PIPETA E MICROPIPETA, TIPO: DESCARTÁVEL/ SERRILHADA NA BASE PARA MICROPIPETA, FILTRO: SEM FILTRO, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 0 A 200µL, MODELO PIPETA: UNIVESAL CÓDIGO DO ITEM: 6640.010.0105	UND	90.000
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PONTEIRA PIPETA E MICROPIPETA DESCARTÁVEL, SERRILHADA NA BASE PARA MICROPIPETA CAPACIDADE: 0 A 200 µL				
21	141654	FRASCO CULTURA TECIDO ,MATERIAL: POLIESTIRENO, COR: INCOLOR, CAPACIDADE: 60 ML, ÁREA CRESCIMENTO: 25 CM², GRADUACAO VOLUMÉTRICA: COM GRADUAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA, GARGALO: CURVO, FECHAMENTO: TAMPA ROSCADA, ESTILO TAMPA: COM FILTRO, COR TAMPA: AZUL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE CÓDIGO DO ITEM: 6640.148.0004	UND	1.200
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: FRASCO CULTURA MATERIAL: POLIESTIRENO GRAU CRISTAL, ESTÉRIL CAPACIDADE: 60 ML				
22	141602	MICROPLACA, MATERIAL: POLIPROPILENO, FUNDO: ``U`` COM 96 ORIFÍCIOS/ PCR, FINALIDADE: LABORATORIAL EM BIOLOGIA MOLECULAR, ACESSÓRIO: COM 96 ORIFÍCIOS DESCARTÁVEL SEM TAMPA, FORNECIMENTO: UNIDADE CÓDIGO DO ITEM: 6640.168.0007	UND	3.000
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MICROPLACA, MATERIAL: POLIPROPILENO, FUNDO: ``U`` COM 96 ORIFICIOS				

#### IV- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

É objeto da presente licitação a aquisição de ponteiras para pipetas automáticas, pipetas Pasteur, estantes para microtubos, microplacas, papel de filtro, lâminas e lamínulas de vidro, para atendimento das demandas do Instituto, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro acima.

A quantidade solicitada é para atender 12 (doze) meses.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/007/1271/2016

Data: 18/07/2016 Fls.

Rubrica: DFL 4343593-9

## V- JUSTIFICATIVAS DA QUANTIDADE ESTIMADA REQUERIDA:

O cálculo do quantitativo solicitado foi realizado considerando o histórico de consumo mensal dos produtos em 2013, 2014, 2015 e a previsão de consumo para os próximos 12 meses, conforme Quadro 2.

Quadro 2: Previsão de Consumo de Médio Mensal para 2016

ITEM	CMM 2013	CMM 2014	CMM 2015	PREVISÃO DE CMM 2016
1*	20	17	0	20
2*	33	17	0	25
3	8.400	5.600	5.150	6.400
4*	75	25	0	75
5	4.258	2.925	1.875	4.250
6	139	106	125	120
7*	3	3	0	3
8	3.917	4.167	3.417	3.900
9**	24	0	48	900
10	120	160	208	1.728
11	640	216	240	400
12	8.833	10.833	7.667	9.200
13	1.272	1.416	992	1.250
14	720	1.360	520	900
15	1.768	1.000	928	1.250
16	1.833	833	2.167	1.600
17	2.875	2.167	1.583	2.200
18	384	352	216	320



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

**Processo nº E-08/007/1271/2016**

**Data: 18/07/2016 Fls.**

**Rubrica: DFL 4343593-9**

19*	5.167	1.334	750	3.250
20	9.359	5.043	6.417	7.000
21*	128	85	0	100
22	396	196	150	250

Para cálculo da necessidade foi utilizado a média do consumo médio mensal dos últimos 3 anos.

\*Para os itens 01, 02, 04, 07,19 e 21 foi considerado apenas o consumo médio mensal de 2013 e 2014, considerando-se o abastecimento irregular no ano de 2015.

\*\*O item 9 corresponde à ponteira universal 0,5 a 20 uL, com filtro, livre de DNase e RNase, utilizada nas pesquisas de detecção de alterações moleculares para leucemias mielóides crônicas e agudas e leucemias linfoblásticas agudas, que em 2015 retomou a ser feita no HEMORIO. Em 2013 e 2014 era realizada em outra unidade de saúde, justificando-se o aumento do consumo.

## **VI – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Licença de Funcionamento Sanitário ou Cadastro Sanitário nas seguintes hipóteses:
  - b.1) A Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento que comprove seu pedido de revalidação, interposto dentro do prazo estipulado na lei para que haja a renovação automática;
  - b.2) O Cadastro Sanitário poderá ser apresentado no lugar da Licença de Funcionamento Sanitário, desde que seja juntado pelo Licitante os atos normativos que autorizam a substituição;
- b) Atestado de capacidade técnica - ACT (pessoa jurídica), para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- c) Registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

## **VII – AMOSTRAS PARA VALIDAÇÃO DO PRODUTO:**

Os licitantes vencedores deverão fornecer as amostras, com os respectivos catálogos dos produtos, para análise técnica (testagem e validação), no quantitativo estipulado no quadro



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

**Processo nº E-08/007/1271/2016**

**Data: 18/07/2016 Fls.**

**Rubrica: DFL 4343593-9**

abaixo, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a solicitação da Fundação de Saúde pela Pregoeira no campo de mensagem do SIGA.

A validade mínima de item a ser entregue é de 1 (um) mês.

ITEM	QUANTIDADE DE AMOSTRA PARA TESTAGEM E VALIDAÇÃO
01	1 CAIXA
02	05 UNIDADES
03	50 UNIDADES
04	05 FOLHAS
05	50 UNIDADES
06	50 UNIDADES
07	50 UNIDADES
08	100 UNIDADES
09	96 UNIDADES
10	96 UNIDADES
11	96 UNIDADES
12	100 UNIDADES
13	100 UNIDADES
14	100 UNIDADES
15	96 UNIDADES
16	100 UNIDADES
17	100 UNIDADES
18	96 UNIDADES
19	96 UNIDADES
20	100 UNIDADES
21	10 UNIDADES
22	10 UNIDADES



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/007/1271/2016

Data: 18/07/2016 Fls.

Rubrica: DFL 4343593-9

### **Critérios de julgamento das amostras:**

Os critérios para avaliação e julgamento dos produtos serão:

- ✓ Arquivo para microtubos: Deve possuir dimensões adequadas para o encaixe dos microtubos e resistência.
- ✓ Ponteiras: Deverá ser resistente e ter o encaixe perfeito nas Pipetas automáticas e no volume pipetado a ser dispensado.
- ✓ Frasco para cultura de células: Serão realizados um mínimo de cinco culturas de medula óssea, em duplicata, sendo avaliados quanto a sua esterilidade e capacidade de cultivo de leucócitos.
- ✓ Lâminas: Será verificado se há integridade de sua superfície, assim como permitir o espalhamento, fixação e coloração adequados do material.
- ✓ Pipetas: Será verificada a resistência do material e a integridade da mesma, possibilitando a medição e transferência adequada dos líquidos.
- ✓ Papel de filtro: Será verificada se há retenção do material nos filtros, comprovando a filtragem adequada.

A validação da amostra será realizada pela equipe técnica da Unidade.

As amostras solicitadas para validação deverão ser entregues no seguinte endereço:

HEMORIO - Rua Frei Caneca nº 08 - subsolo – Almoarifado – Centro – Rio de Janeiro – RJ -  
Tel.: 2505-6750/0750 – Ramal 2313

A unidade terá um prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da entrega do produto, para elaboração do parecer técnico. Este prazo contempla os processos de análise e, se necessárias, reanálise do material.

### **Justificativa da necessidade de amostras:**

Esta exigência de fornecimento de amostras para validação está aqui posta em virtude das especificidades do uso do produto no HEMORIO, dado que nesta verificação será aferido se o produto em questão possui qualidade suficiente para garantir a segurança dos processos transfusionais e de transplante de órgãos, sendo imprescindível sua realização.

## **VIII – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:**

### **Cronograma de entrega:**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

**Processo nº E-08/007/1271/2016**

**Data: 18/07/2016 Fls.**

**Rubrica: DFL 4343593-9**

- A solicitação dos empenhos será de acordo com a demanda;

### **Endereço de Entrega:**

**HEMORIO:** Rua Frei Caneca nº 08 - subsolo/Almoxarifado - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

**Prazo de Entrega:** Entrega com prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de retirada da nota de empenho.

### **Condições de Recebimento:**

- A quantidade esteja de acordo com a solicitada;
- Os produtos deverão possuir validade igual ou superior a 85% no ato da entrega. Caso o produto não possua esta validade o vencedor do certame deverá apresentar carta de compromisso onde se responsabiliza pela troca do produto.
- A embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o correto armazenamento;
- A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência;
- A validade e lote visíveis na embalagem dos materiais.

### **IX - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**Parágrafo Primeiro:** Quanto ao fornecimento do produto especificado, a CONTRATADA se obriga a:

- a) Entregar os produtos nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos;
- b) Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos produtos, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos ao HEMORIO, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade;
- c) Apresentar, quando da entrega dos produtos, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante.

### **X – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) Notificar por escrito a CONTRATADA de quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização;
- b) Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução do presente contrato.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/007/1271/2016

Data: 18/07/2016 Fls.

Rubrica: DFL 4343593-9

### XI - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

A Fundação de Saúde indicará uma comissão para fiscalização do contrato.

### XII – RESULTADOS ESPERADOS:

Prestar assistência hematológica com material médico necessário ao tratamento dos pacientes.

#### ELABORADO POR:

ORIGINAL ASSINADO

Adriana Cardoso Camargo

Biomédica - ID 3119994-1 - Gerência de Hematologia Laboratorial – HEMORIO

#### REVISADO POR:

ORIGINAL ASSINADO

Eva Maria de Almeida Fontes

Médica - ID 3233954-2 - Gerência de Hematologia Laboratorial – HEMORIO

#### APROVADO POR:

ORIGINAL ASSINADO

Dr. Luiz de Melo Amorim Filho

Diretor-Geral do IEHE – HEMORIO

ID 4442427-2 - CRM 52.32217-3